



Escola Secundária  
de Caldas das Taipas

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS  
RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611 - 4805-128

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 01 de 2020-2021

Técnico Especializado nas Áreas do Design, Comunicação, Audiovisuais e Projeto  
Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Diretor

Celso Lima

01 de setembro de 2020

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuação Intermediária, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador nas áreas do Design, Comunicação, Audiovisuais e Projeto (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais nas áreas do Design, Comunicação, Audiovisuais e Projeto (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)			
									Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Por alunos fora da sala de aula (7,5%)		
9272575885	Pedro Manuel Machado Ferreira	22	20,00	20,00	18,00	20,00					12,90	Candidato que fica convocado para entrevista no dia 4 de setembro de 2020, pelas 14 horas.
7827581730	Ana Rita Cardoso Moreira	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
1855295571	Ana Lúcia da Rocha Correia	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por não cumprir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
9247365678	Florência Fernandes Alves	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
6219650034	Arlindo de Sousa Vieira	12	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por incumprimento do prazo no envio/entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
4242073305	Elisabete Fernanda Santos Oliveira	20	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por não cumprir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
2802439030	Diana Raquel Magalhães Peixoto	12	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
7195669815	Paulo Alexandre D'alva Baptista	20	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
9310085533	José Manuel Gouveia Dias	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
8747573066	Manuel Humberto Silva Lima	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por desistência do procedimento.
8759033800	Fernando Jorge Lopes de Oliveira	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por não cumprir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
5320977387	Sara Gabriela Barbosa de Pinho	4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
7657250763	Pedro Miguel da Silva Pereira	8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
5027108710	André Filipe Peixoto Monteiro	7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
3370808145	Ricardo Alexandre Rodrigues dos Santos	11	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
2622326289	Maria Adília Montelro Gouveia	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
4074730286	Orlana Adriana da Silva Azevedo Gonçalves	20	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
8257957461	Luís António de Bragança Serrão	10	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
1179531205	Cíndia Rodrigues Faria	5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5864216763	Paulo Alexandre Galego Bernardo	5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
---	Joaquim António Monteiro Gonçalves	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por não formalizar a candidatura através da aplicação informática da DGAE.

(\*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(\*\*) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(\*\*\*) Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação Intermediária suficiente para integrar o lote de convocados.